

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade**Aviso de Ratificação**

Inexigibilidade nº025/2013
Processo Administrativo 069/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico no Hospital Joaquim Mute de Carvalho, em favor do Dr^a. Renato Chiachio Amorin, CNM- 23666-BA. Valor do Plantão de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais), Valor Global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de 6 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade nº026/2013
Processo Administrativo 070/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico no Hospital Joaquim Mute de Carvalho, em favor do Dr^a. Paulo Rocha Neto, CNM – 25519-BA. Valor do Plantão de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais), Valor Global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de 6 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade nº027/2013
Processo Administrativo 071/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico Ginecologista no Hospital Joaquim Mute de Carvalho, em favor do Dr^a. Eliane Carvalho de Souza, CNM – 17519-BA. Valor do Plantão de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), Valor Global de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais). Prazo de 6 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.